

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2021

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1499 de 23 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 230.662,44 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quarenta e quatro centavos), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	305	3006	2371	3.1.90.11.00.00.00.00.0203	30.662,44
03	01	10	305	3006	2371	3.3.90.30.00.00.00.00.0203	75.000,00
03	01	10	305	3006	2371	3.3.90.39.00.00.00.00.0203	50.000,00
03	01	10	305	3006	2371	4.4.90.52.00.00.00.00.0203	75.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo da Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 230.662,44 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quarenta e quatro centavos), referente Programa de Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado do Rio de Janeiro conforme Resolução SES nº 2.194 de 08 de dezembro de 2020, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de março de 2021.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:193915D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2021. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>